



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 186/2022

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 186/2022.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	170.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.006	Depto de Atenção Especializada - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2081	Manutenção da Policlínica Municipal	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.007	Departamento de Regulação	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2089	Manutenção do Serviço de Regulação	
Fonte: 102	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Assessoria Técnica

Proj/Ativ: 2.21300.003.12.361.0005.2117 Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental
 Fonte: 101 IDUSO: P/V
 Cat. Econ.: 4.4.50.42.00 Auxílios 40.000,00

Órgão: 02
 Unidade: 21300
 Subunidade: 21300.003
 Proj/Ativ: 2.21300.003.12.365.0005.2119
 Fonte: 101 IDUSO: P/V
 Cat. Econ.: 4.4.50.42.00
EXECUTIVO
 Secretaria Municipal de Educação
 Depto de Administração Escolar
 Convênios com Entidades Parceiras
 Auxílios 10.000,00
EXECUTIVO

Órgão: 02
 Unidade: 21600
 Subunidade: 21600.004
 Proj/Ativ: 2.21600.004.27.812.0010.1020
 Fonte: 100 IDUSO: P
 Cat. Econ.: 4.4.90.52.00
 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
 Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer
 Construção e Ampliação de Espaços Esportivos
 Equipamentos e Material Permanente 217.000,00

Órgão: 02
 Unidade: 22000
 Subunidade: 22000.001
 Proj/Ativ: 2.22000.001.08.244.0011.2197
 Fonte: 100 IDUSO: P
 Cat. Econ.: 4.4.50.42.00
EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Proteção Social Básica
 Auxílios 40.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO 747.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: 02
 Unidade: 21000
 Subunidade: 21000.001
 Proj/Ativ: 2.21000.001.10.122.0004.2037
 Fonte: 102 IDUSO: P/V
 Cat. Econ.: 3.3.50.43.00
EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde - SMS
 Gabinete do FMS- SMS
 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS
 Subvenções Sociais 188.000,00

Órgão: 02
 Unidade: 21000
 Subunidade: 21000.002
 Proj/Ativ: 2.21000.002.10.305.0004.2048
 Fonte: 102 IDUSO: P/V
 Cat. Econ.: 3.3.50.43.00
EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde - SMS
 Depto de Vigilância em Saúde - FMS
 Vigilância em Saúde do Município
 Subvenções Sociais 50.000,00

Órgão: 02
 Unidade: 21000
 Subunidade: 21000.003
 Proj/Ativ: 2.21000.003.10.301.0004.2054
 Fonte: 102 IDUSO: P/V
 Cat. Econ.: 4.4.90.52.00
EXECUTIVO
 Fundo Municipal de Saúde - SMS
 Depto de Atenção Básica - FMS
 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
 Equipamentos e Material Permanente 202.000,00

Órgão: 02
 Unidade: 21300
 Subunidade: 21300.003
 Proj/Ativ: 2.21300.003.12.361.0005.2117
EXECUTIVO
 Secretaria Municipal de Educação
 Depto de Administração Escolar
 Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.2119	Convênios com Entidades Parceiras	
Fonte: 101	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.004	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	
Proj/Ativ:	2.21600.004.27.812.0010.1020	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
Fonte: 100	IDUSO: P / C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	217.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22300	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Subunidade:	22300.001	Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável	
Proj/Ativ:	2.22300.001.08.306.0011.2161	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			747.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araujo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR